



Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
MATO GROSSO



DECRETO Nº 1.047 DE 04 DE novembro

DE 1.985

"APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO  
TERRA FIRME, SITUADO NO DISTRI-  
TO DE COCALINHO".

O DOUTOR CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Art. 45, XX da Lei Estadual nº 3.770 de 14 de setembro de 1.976 (L.O.M) e,

CONSIDERANDO, a tramitação legal do processo de loteamento denominado "TERRA FIRME", de propriedade de Sales Pereira Empreendimento Imobiliário,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica, para todos os efeitos administrativos aprovado por esta Prefeitura Municipal, o loteamento denominado "TERRA FIRME", situado no Distrito de Cocalinho, Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, de propriedade de Sales Pereira Empreendimento Imobiliário.

Art. 2º- A aprovação a que se refere o artigo anterior, subordina-se todas as áreas, quer destinadas à comercialização imobiliária ou para uso público e administrativo, conforme plantas e memoriais descritivos aprovados e arquivados pelo Departamento Especializado desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 04 de novembro de 1.985.

*Dr. Carolino Gomes dos Santos*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -